

PORTARIA Nº. 088/2018/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / CONTRATADA / PROCESSO CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
006/2015/SEC 83694/2015	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de R\$ vigilância armada para atender a Secretaria de Estado de Cultura. CNPJ: 08.282.957/0001- 80	2.839.031,52	5 º Termo Aditivo - prazo (de 14/05/2018 a 13/05/2019)
021/2016/SEC 279682/2016	M B Terceirização e Serviços Ltda Contratação de pessoa jurídica especializada NA PRESTAÇÃO DE R\$ SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO. CNPJ: 10.517.972/0001- 01	311.805,12	2 º Termo Aditivo - prazo (de 27/07/2017 a 26/07/2018)

Art. 2º Designar o servidor JULIANO PEREIRA VARGAS, matrícula nº 203036, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SEC e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SEC.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/06/2018.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser

Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT

(Original assinada)